



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Plataforma Nacional de Editais de 07/08/2026

Certidão de publicação 1109

Edital

Número do processo: 4038603-60.2026.8.26.0100

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Órgão: 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central
Cível

Tipo de documento: Edital

Disponibilizado em: 07/08/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): MUNICIPIO DE SAO PAULO

ESTADO DE SAO PAULO

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

CREDORES

GATEKEEPER ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA

HS FOODS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA

RAMINUX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Advogado(as): CECILIA HELENA ZICCARDI TEIXEIRA DE CARVALHO -
OAB SP - 78258

HELIO BOBROW - OAB SP - 47749

LARISSA LEOPOLDINA PIACESKI - OAB PR - 52154

FLAVIA BOTTA - OAB SP - 351859

MUNIR YUSEF JABBAR - OAB MS - 10582

Teor da Comunicação

Recuperação Judicial Nº 4038603-60.2026.8.26.0100/SP

Assunto: Recuperação judicial e Falência

AUTOR : RAMINUX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO(A) : MUNIR YUSEF JABBAR (OAB MS010582)

AUTOR : HS FOODS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO(A) : MUNIR YUSEF JABBAR (OAB MS010582)

AUTOR : CREDORES

ADVOGADO(A) : LARISSA LEOPOLDINA PIACESKI (OAB PR052154)

ADVOGADO(A) : HELIO BOBROW (OAB SP047749)

ADVOGADO(A) : CECILIA HELENA ZICCARDI TEIXEIRA DE CARVALHO (OAB SP078258)

INTERESSADO : GATEKEEPER ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (Administrador Judicial)

ADVOGADO(A) : FLAVIA BOTTA
INTERESSADO : PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INTERESSADO : ESTADO DE SAO PAULO
INTERESSADO : MUNICIPIO DE SAO PAULO

EDITAL (DJEN) Nº 610014451639

EDITAL DO ART. 7º, §2º da Lei nº 11.101/05

Processo Digital nº: 4038603-60.2026.8.26.0100

Classe - Assunto: Recuperação Judicial

Requerente: Raminux Comércio de Alimentos LTDA (10.214.093/0001-00) e HS Foods Comércio Importação e Exportação LTDA (41.109.732/0001-00).

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS – FORO CENTRAL CÍVEL

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES ACERCA DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL - ART. 7º, §2º DA LEI 11.101/2005, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA AS HABILITAÇÕES OU IMPUGNAÇÕES DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE RAMINUX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. e HS FOODS COMÉRCIO IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA., PROCESSO Nº 4038603-60.2026.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Foro Central Cível, Dra. FERNANDA PEREZ JACOMINI, na forma da Lei etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte de **GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, representada por Flávia Botta, OAB/SP nº 351.859, no meada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por **RAMINUX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. e HS FOODS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, foi apresentada a **RELAÇÃO DE CREDORES** a que alude o §2º do art. 7º da Lei nº 11.101/2005, cuja íntegra se encontra disponível no Evento 135 dos autos, bem como no *website* (<https://gatekeeperaj.com.br/>), na forma da Lei. O Comitê, qualquer credor, o devedor, seus sócios ou o Ministério Público, poderão ter acesso aos documentos ou informações que fundamentaram a elaboração da relação de credores mediante requerimento à Administradora Judicial pelo *e-mail* (rj.gruporaminux@gatekeeperaj.com.br), bem como poderão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação do presente edital, apresentar Impugnação de Crédito, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05. ***A Habilitação de Crédito e/ou Impugnação de Crédito deverá ser distribuída por peticionamento eletrônico inicial, por dependência aos autos principais da recuperação judicial, por meio do sistema Eproc, observando-se a Resolução nº 963/2025, bem como o Comunicado Conjunto nº 909/2025 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.***

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de julho de 2026.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/wx71ANK4R2ps15UJh91lbqZrzBL3WE/certidao>
Código da certidão: wx71ANK4R2ps15UJh91lbqZrzBL3WE